



RESOLUÇÃO Nº 6.781, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cria Comissão Especial para acompanhamento da execução de serviços públicos prestados pela Concessionária Estadual Rodosol S/A.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II, 57 e 58 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial, composta por 03 (três) membros, com prazo de duração de 11 (onze) meses, para acompanhamento da execução de serviços públicos prestados pela Concessionária Estadual Rodosol S/A, bem como o cumprimento de suas obrigações contratuais, sobretudo no tocante à observância do princípio da modicidade das tarifas, dentre outros aplicáveis ao contrato de concessão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 05 de fevereiro de 2020.

ERICK MUSSO
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DPL. de 06/02/2020.